

NOVAS COMPETÊNCIAS

Esta semana começa mais um ano lectivo. As escolas abrem as portas de par em par. É o corrúpio habitual de professores, alunos e encarregados de educação.

Mas este ano, para além de tudo aquilo que já é habitual, há um tema que está a dominar o debate na comunidade: o novo pacote de transferência de competências para os municípios em matéria de educação.

Por via do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, o governo transfere para os municípios diversas atribuições e competências em matéria de educação, designadamente relativas ao pessoal não docente do ensino básico, ao fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré -escolar, às actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, à gestão do parque escolar e à acção social nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e, ainda, aos transportes escolares relativos ao 3º ciclo do ensino básico.

Mais, estava previsto que este diploma entrasse em vigor no mês seguinte à sua publicação. Pasmese. Assim, sem mais nem menos.

Ora, o certo é que já estamos em Setembro, o ano lectivo está a começar, e, pelo menos, os maiores municípios do País (Lisboa, Porto e Vila Nova de Gaia) já se recusaram a aceitar este pacote de transferências.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) manifestou as suas dúvidas sobre a gestão do parque escolar e do pessoal não-docente.

O que está aqui em causa é o recrutamento, a afectação e a colocação de mais de 36 mil trabalhadores não-docentes das escolas do 2º e 3º ciclos, cabendo aos municípios a gestão da sua carreira, das remunerações e do poder disciplinar “sem prejuízo do poder hierárquico das escolas” refere o diploma.

Por outro lado, os municípios alegam não ter meios para construir, manter e apetrechar as escolas.

E, deste modo, o braço-de-ferro está instalado.

Por um lado, os municípios admitem aceitar as novas transferências mas com a respectiva afectação de recursos financeiros. Por outro lado, o governo vai dizendo que não é tempo de negociar, mas sim de executar. Mas, em simultâneo, admite que apenas algumas dezenas de municípios vão aceitar as novas competências, embora só com entrada em vigor em... Janeiro.

E o que é que está em causa em Ovar?

Tanto quanto foi possível apurar, o que está em causa em Ovar é a transferência de 195 funcionários não-docentes para a gestão da autarquia, para além da construção, renovação e manutenção de um vasto parque escolar.

Convenhamos que, para o Município de Ovar, esta seria uma tarefa ciclópica.

Em primeiro lugar, porque num tão curto espaço de tempo.

Em segundo lugar, porque num concelho com tantas carências infra-estruturais, com escolas sobrelotadas e com centenas de alunos a ter aulas em contentores.

Estou certo de que o bom senso vai acabar por imperar, tendo presente que “a pressa é inimiga da perfeição” e que “Roma e Pavia, não se fizeram num só dia”.

Ovar, 10 de Setembro de 2008

Álvaro Santos